

**PORTARIA Nº 168/2024
DE 01/07/2024**

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
IVANILDA APARECIDA SANTOS DE FRANCA DA
FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA ACT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido do servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal IVANILDA APARECIDA SANTOS DE FRANCA, contratada nos termos da portaria n. 065/2024 de 01/03/2024 da função de Professor Pedagogia Act, junto à secretaria municipal de Educação e Cultura, portaria

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Lajeado Grande, 01 de julho de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.